

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ituaçu



ÍNDICE

ATA

ATA DE JULGAMENTO E ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 012/2026

ATA DE JULGAMENTO E ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 012/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de Ituaçu/BA

Processo Administrativo nº 049/2026

Dispensa de Licitação nº 012/2026

Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de 8 Projetos de **Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI)** conforme normas técnicas vigentes, garantindo a regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros e a obtenção do AVCB, conforme solicitações presentes nas notificações apresentadas nas escolas municipais pelo Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, na Sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ituaçu/BA, reuniu-se o agente de contratação Matheus Gonçalves Peixoto e Lucas Santos Pessoa (equipe de apoio), devidamente nomeados pelo Decreto Municipal nº 004/2026. A reunião teve por finalidade proceder à análise e julgamento da proposta apresentada no âmbito do Edital de Dispensa de Licitação nº 012 /2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), edição nº 3.479, Ano 12, em 16 de julho de 2026, páginas 8 a 32, o Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, concedendo-se o prazo de três dias úteis para que eventuais interessados apresentassem suas propostas, cujo prazo se encerraria dia 21 de julho de 2026.

Foi apresentada três propostas de preço, conforme segue:

1. **BARROS SST LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.421.128/0001-22, apresentou proposta no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
2. **MSN Construções e Reformas Prediais**, inscrita no CNPJ nº 38.127.977/0001-47 apresentou proposta no valor de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

3. **SOUSA SST**, inscrita no CNPJ nº 09.087.001/0001-90, apresentou proposta no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que atendem aos requisitos estabelecidos no Edital. À vista dos princípios da economicidade, da vantajosidade e da eficiência que regem a Administração Pública, declara-se vencedora a empresa **BARROS SST LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.421.128/0001-22, conforme proposta registrada no sistema.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Matheus Gonçalves Peixoto
Agente de Contratação

Lucas Santos Pessoa
Membro Titular

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 012/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para Elaboração de 8 Projetos de **Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI)** conforme normas técnicas vigentes, garantindo a regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros e a obtenção do AVCB, conforme solicitações presentes nas notificações apresentadas nas escolas municipais pelo Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia

Contratado: **BARROS SST LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.421.128/0001-22

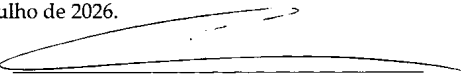
Prazo de Vigência: 12 meses

Valor Total: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, I da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ituaçu – BA, 22 de julho de 2026.


Phellipe Ramonn Gonçalves Brito
Prefeito Municipal

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.